MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituido pela Lei N° 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 29 de JULHO de 2025 pág. 01-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

Prefeitura Municipal de Sumé – PB ERRATA Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2025/SEDUC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°04/2025 PORTARIA N° 418\2025

EDITAL 001/2025 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025, com vistas à seleção de Professores da Educação Infantil, Fundamental I e II (anos iniciais e finais), bem como Auxiliar de Desenvolvimento Cognitivo Infantil e Cuidador Educacional - Formação de Cadastro de Reserva (CR)

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, instituída pela Portaria Nº 418/2025 do EDITAL 001/2025 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025, com vistas à seleção de Professores da Educação Infantil, Fundamental I e II (anos iniciais e finais), bem como Auxiliar de Desenvolvimento Cognitivo Infantil e Cuidador Educacional - Formação de Cadastro de Reserva (CR), para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público, de acordo com a Lei 1.081/2013 e suas alterações, a fim de preencher vaga do PSS 004/2025, que prestará serviço na Prefeitura Municipal de Sumé/PB, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação do Município e pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos, **publica ERRATA, fazendo constar:**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

*ONDE SE LÊ: Os candidatos devem comparecer, impreterivelmente, na Secretaria Municipal de Educação no dia 30/07/2025 à 01/08/2025 - Horário: 08h às 12h e das 14h às 17h, para a entrevista, seguindo por ordem de chegada. O candidato que não comparecer será desclassificado.

*LEIA-SE: Os candidatos devem comparecer, impreterivelmente, na Secretaria Municipal de Educação no dia 13/08/2025 à 27/08/2025 - Horário: 07h às 11h e das 13h às 17h, para a entrevista, seguindo por ordem de chegada. O candidato que não comparecer será desclassificado.

*ONDE SE LÊ: O resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada será divulgado no dia **06 de agosto de 2025 após as 14h.**

*LEIA-SE: O resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada será divulgado no dia 04 de setembro de 2025 após as 14h.

*ONDESELÊ:Será admitido recurso em relação ao processo das 08h às 12h e das 14h às 17h do dia 08/08/2025 após divulgação oficial do resultado parcial, devidamente preenchido em requerimento geral constante no ANEXO II.

*LEIA-SE: Será admitido recurso em relação ao processo das 07h às 11h e das 13h às 17h dos dias 08 e 09/09/2025 após divulgação oficial do resultado parcial, devidamente preenchido em requerimento geral constante no ANEXO II.

*ONDE SE LÊ: O resultado final será divulgado no dia **13 de agosto de 2025 a partir das 14h**, no site da Prefeitura Municipal de Sumé-PB e mediante afixação na Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida 1º de abril nº 444, Bairro Centro, Sumé, Paraíba.

*LEIA-SE: O resultado final será divulgado no dia **12 de setembro de 2025 a partir das 14h**, no site da Prefeitura Municipal de Sumé-PB e mediante afixação na Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida 1º de abril nº 444, Bairro Centro, Sumé, Paraíba.

Sumé (PB), 28 de julho de 2025.

Denise Batista de Sousa Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

> José Egnaldo Alves de Araújo Presidente da Comissão

Héllem Simone de Luna Borges Membro da Comissão

> Aldinéa Alves de Oliveira Membro da Comissão